

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
028/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ – TJ/PA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL
E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA, CUJO
OBJETO É A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA 2ª VARA DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA
DE BELÉM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Nazaré, nº 630, bairro Nazaré, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.254.949/0001-95, doravante denominada CESUPA, neste ato representado pelo seu Reitor, **DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 17503475/SSP/SP, e do CPF/MF nº 000.545.002-06, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da redação da Clausula Quarta, Item 2.3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 18 de setembro de 2018 e término em 17 de setembro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o texto da Cláusula Quarta – Das Atribuições, Item 2.3, o qual passará a ter a seguinte redação:



“Cláusula Quarta – Das Atribuições

(...)

2.3. – Os alunos selecionados pelo CESUPA, nos termos do item 2.2. deste instrumento, receberão uma bolsa em valor fixo conforme as normas institucionais, sendo que não exercerão atividades no Juizado Especial nos meses de janeiro e julho, em razão do recesso escolar.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

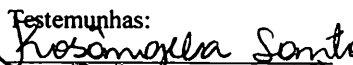
E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém, 14 de setembro de 2018.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJ/PA, em exercício.


JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68


CPF: 004.672.482-65

PORTARIA Nº 1764/2018 – DPG, DE 13/09/2018.
 Nome: RENATA HELENA NUNES E WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
 Assunto: Diária
 Período: 19 a 20/09/2018
 Obs: Publicada no DOE Nº 33.702, de 18/09/2018.
Protocolo: 364446

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do Contrato nº. 066/2018/TJ-PA //Partes: TJPA e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA – ME//CNPJ: 11.059.081/0001-11//Objeto do Contrato: Contratação de serviços relativos à elaboração de Projeto de Urbanização, Licença Ambiental (elaboração de plano de controle ambiental – PCA), Licença Ambiental (Plano de supressão vegetal), e Projeto de Drenagem para o terreno da Rod. Augusto Montenegro//Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 035/TJPA/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/TJPA/2017//Vigência: 11/09/2018 a 11/03/2019// Valor do Contrato: R\$ 82.061,06 (global)// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.7641, Fonte: 0318, Natureza da Despesa: 44.90.39//Data da Assinatura: 11/09/2018//Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.
Protocolo: 359804

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2017/TJPA//Partes: TJPA e empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.142.883/0001-41// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Fórum Distrital de Mosqueiro, 2ª Etapa, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº. 002/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, bem como o acréscimo do prazo de execução do contrato original// Valor do aditivo: R\$ 2.235.437,44 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639; Fonte de Recurso: 0101/0112/0318; Natureza da despesa: 4499051// Data da assinatura: 11/09/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.
Protocolo: 360319

Extrato do 1º T.A. ao Contrato nº. 064/2017 – TJPA. Partes: TJPA e a Empresa SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA, EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.054.830/0001-76// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ARCOS DETECTORES DE METAL E RAQUETES DETECTORAS DE METAL PARA PRÉDIOS DIVERSOS DO TJPA, com assistência técnica durante o período de garantia, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 065/TJPA/2017// Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento original por mais 04 (quatro) meses; o acréscimo dos serviços; e o estabelecimento de

novo prazo de execução contratual// Vigência do aditivo: início em 24/11/2018 e término em 24/03/2019/ Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 43.994,00, com valor global de R\$ 246.366,40// Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.061.1419.8644; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 0318// Data de assinatura: 12/09/2018// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento//
Protocolo: 360771

Extrato do 3º T.A. ao Convênio nº. 028/2015-TJPA// Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA//Objeto: instalação e funcionamento da 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de Belém, Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da redação da Clausula Quarta, Item 2.3//Vigência do aditivo: início 18/09/2018 e término em 17/09/2019//Valor: sem valor//Data da assinatura: 14/09/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo Noronha Tavares – Presidente do TJPA, em exercício.
Protocolo: 362361

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO N.º : 018/2018-TCM/PA
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Empresa ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de modernização de 02 (dois) elevadores OTIS, que compõem o sistema de transporte vertical, do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, na cidade de Belém-PA.

A contratada deverá executar os serviços incluindo o fornecimento com a instalação de todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico Nº 2017/07 e Proposta de Preços. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 2017/07-TCM/PA, vinculada ao Processo nº. PA201810176

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.01.122.1454.8559 - 0101 - 339039

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DO CONTRATADO: nº 04.615.616/0001-28

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Curuzu, nº 2005, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-540

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
Protocolo: 364246

CONVÊNIO N.º : 004/2017-TCM
 PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA e a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA – ESAMAZ

OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas do valor e da dotação orçamentária

do presente convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8563 - 0101 / 0312 - 339036.07
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
 FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
 CNPJ DO CONTRATADO: 05.118.130/0001-47
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa São Pedro, nº 544, Bairro: Campina, Belém/PA.
Protocolo: 364288

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476/2018

ADVOGADO: LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL - 7.971
 De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR, Secretário à época, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52997-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, referente ao Convênio JASEP nº 001/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUCIEL GOMES LEITE, Presidente à época, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50236-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLÔNIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SETRAN nº 007/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa ROPALO – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA., na pessoa do representante legal, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53032-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 150/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479-D/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa AÇO PARÁ COMÉRCIO DE FERRO AÇO LTDA, na pessoa do representante legal, Secretária à época, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53032-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 150/2006,